



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

Divisão de Gestão Urbanística

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.^º 7/2025, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.^º 3, do artigo 27.^º, do Decreto-Lei n.^º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.^º 5, do artigo 19.^º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à notificação dos interessados relativa à alteração das especificações previstas para o Lote 1, nomeadamente a redistribuição das áreas de construção afetas ao uso de habitação e de comércio, descrito na conservatória do registo predial de Barcelos sob o nº 526/ Vila Frescainha (São Martinho) , sito na Rua dos Combatentes de Ultramar, da freguesia de Vila Frescainha (São Martinho), titulado pelo alvará de loteamento n.^º 34/2003, emitido em 07/11, a que se refere o processo n.^º 85U02-048, requerida por **Construções F. M. Magalhães, Lda.**, contribuinte n.^º 501484523, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística deste Município. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município.

Câmara Municipal de Barcelos, em 16 de fevereiro de 2026.

O Vereador da Câmara Municipal de Barcelos,

Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis (*)

* No uso da subdelegação de competências atribuídas pelo despacho n.^º 7/2025 de 13/11/2025 do Sr. Presidente da Câmara, Mário Constantino Lopes.